



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO N° GP. 233/2019.

Barra Bonita, 13 de maio de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n° 122/2019, de 23/04/2019, protocolado nesta Prefeitura sob n° 3.498/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM n° 416/2019, de autoria do Vereador Adriano Testa, subscrito pelos Vereadores José Carlos Fantin e Rogério Lodi, aprovado na Sessão Ordinária de 22/04/2019, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, constantes das fls. 05/06 constantes de nosso processo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (<u>16:11</u>) Hrs:
FLS.: <u>—</u> SOB N° <u>523</u>
Barra Bonita, <u>13</u> de <u>05</u> de <u>19</u>
<u>Lucas</u>

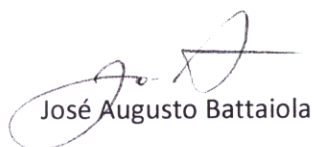
Da Secretaria Municipal de Finanças



No presente orçamento não consta nenhuma dotação específica para tal serviço. Não é de nosso conhecimento que exista alguma licitação a respeito.

Para complementação da resposta ao Legislativo, solicito informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no que tange ao Plano de Mobilidade Urbana, se vai ser abordado o assunto, indicando projeto ou estudo a respeito. Após esta informação enviar ao Departamento de Gestão de Documentos.

Barra Bonita, 24 de abril de 2.019



José Augusto Battaiola

Secretario Municipal de Finanças

PROCESSO Nº 3.498/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Em atenção ao Requerimento relacionado com o PCM nº 416/2019, de autoria do Vereador Adriano Testa, subscrito pelos Vereadores José Carlos Fantin e Rogério Lodi, informamos que em loteamentos novos a colocação das placas com os nomes das vias públicas são de responsabilidade da empresa loteadora. Quanto ao emplacamento dos demais bairros, estaremos estudando a possibilidade da realização de projetos para esse fim, sendo importante aguardar a aprovação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que está em processo de elaboração, onde poderá conter as diretrizes para a realização desse serviço.

Barra Bonita, 13 de maio de 2019.

ENGº CIVIL PAULO SERGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano